



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 634/2016 ANO I II PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2016

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Roberto Carlos da Silva
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – Antônio Luiz Soares
Vereador – José Targino Ferreira
Vereador – Luiz Claudio Siena
Vereador – Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador – Neife José Garcia

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Processo nº 1449/2016
Dispensa de Licitação nº 117/2016. Valor abaixo do limite disposto em Lei.
Aplicabilidade do artigo 24 II da Lei nº 8.666/93.

Despacho de homologação.

Valor R\$ 218,78 (duzentos e dezoito reais e setenta e oito centavos)

Objeto – Complementação de empenho, referente aquisição de passagens aéreas de ida e volta de Campo Grande - MS à São Paulo - SP, e de São Paulo – SP à Campo Grande – MS, para os servidores Adriano Dias Agostinho e Renato Alves Verati, que participaram do treinamento na ESAF sobre o Simples Nacional.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ILDO FURTADO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, que o valor das despesas foi empenhado a menor em R\$ R\$ 218,78 (duzentos e dezoito reais e setenta e oito centavos)

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

CONSIDERANDO o entendimento da Controladoria Geral da União, a respeito do assunto:

O empenho poderá ser reforçado quando o valor empenhado for insuficiente para atender à despesa a ser realizada, e caso o valor do empenho exceda o montante da despesa realizada, o empenho deverá ser anulado parcialmente. Será anulado totalmente quando o objeto do contrato não tiver sido cumprido, ou ainda, no caso de ter sido emitido incorretamente.

(Disponível em: <<http://www.portaldatransparencia.gov.br/despesasdiarias/saiba-mais>>).

RESOLVE

Art. 1º Autoriza o empenho da despesa que trata o objeto em favor da Empresa CONDOR TURISMO LTDA - CNPJ: 02.964.393/0001-89, no valor de R\$ 218,78 (Duzentos e dezoito reais e setenta e oito centavos), com o fito da realização da aludida despesa.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Paraíso das Águas (MS), 19 de julho de 2016.

Ildo Furtado de Oliveira
Secretário

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Processo nº 1530/2016

Dispensa de Licitação nº 127/2016

Valor R\$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais).

Objeto – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (SWITCH RACK 2 PORTAS GIGABIT ETHERNET 24 PORTAS FAST ETHERNET COM QOS SG 2620 QR), PARA SUBSTITUIR O QUE FOI DANIFICADO PELA DESCARGA ELÉTRICA OCORRIDA NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NA PREFEITURA DE PARAÍSO DAS ÁGUAS.

Eu ILDO FURTADO DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e AUTORIZO a aquisição dos produtos e ou realização dos serviços do objeto acima, junto a empresa, MARLON CORREA MARTINS JUNIOR - ME , escrita no CNPJ Nº 20.234.925/0001-04, e que apresentou o menor preço, sendo de R\$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais), conforme o processo anexo, em conformidade com às orientações orçamentárias, Com base no Artigo 24, Inciso II, da lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas, 22 de Julho de 2016

Ildo Furtado de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças

Despacho do Ordenador de Despesas

A ordenadora de Despesas Nayara Spindola Francisco, Diretora Geral, autoriza a contratação de empresa especializada para realização do curso: " Gestão Patrimonial e instrumentos para gerência de material e almoxarifado" a ser realizado no município de Campo Grande nos dias 18 e 19 de agosto de 2016 com a empresa SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA – EPP CNPJ 11.128.083/0001-15, com um valor global de R\$ 1.200,00 (Um mil e Duzentos Reais), referente a Dispensa de Licitação nº 29/2016, Processo 40/2016, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 21 de Julho de 2016.

Nayara Spindola Francisco
Diretora Geral

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 094/2016

Processo 1355/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N.º 383/2015 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS COMO ADESIVOS, PLACAS EM INOX, CRACHAS E CARTÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, a data para abertura das propostas é 08 de agosto de 2016, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico www.paraissodasaguas.ms.gov.br, na aba Portal da Transparência.

Paraíso das Águas – MS, 21 de julho de 2016.

Danner Siena
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 095/2016

Processo 1357/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N n.º 383/2015 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DE SERRALHERIA COMO PLACAS DE FERRO, PLACAS DE ACM, CORRIMÃO, TÓTEM, LETRAS CAIXA E LETRAS CAIXA EM ACM PARA O ESF DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, a data para abertura das propostas é 08 de agosto de 2016, às 13:30 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico www.paraissodasaguas.ms.gov.br, na aba Portal da Transparência.

Paraíso das Águas – MS, 21 de julho de 2016.

Danner Siena
Pregoeiro

Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA DEPÓSITO E GARAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, PELO PERÍODO DE 07 (SETE) MESES**, com o valor contratado global de R\$ 12.460,00 (doze mil quatrocentos e sessenta reais), para a pessoa física JESUS BATISTA DE SOUZA, CPF: 146.601.561-68, referente ao Processo 1483/2016, Dispensa de Licitação 120/2016, com base no Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas – MS, 22 de julho de 2016.

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal